



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO Nº 0218/2024
Fls. _____ Livro _____ Fols. _____
Rio Bananal - ES Em 13/06/2024
P. Municipal

INDICAÇÃO Nº. 030/24 RIO BANANAL-ES,

10 DE JUNHO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido aterro com manilhamento.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido um aterro com manilhamento na região de Pingueira, uma vez que tem umas águas que saem das casas e invadem a estrada, causando transtorno para quem ali trafega.

Rio Bananal, aos dez dias do junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADELSON LUIZ GABURRO
VEREADOR